

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DO
ESTATUTO SOCIAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
SÓ POR HOJE**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil, às 10:30 horas, em segunda convocação, na sede social da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE**, neste município de Potirendaba-SP, Estrada Vicinal Potirendaba a Mendonça, Km. 9, Bairro Coqueiral, reuniram-se extraordinariamente, em assembléia geral, os sócios com direito a voto em número legal, como se verifica das assinaturas apostas no "Livro de Presença". Na forma estatutária e por aclamação unânime dos presentes, assumiu a presidência da assembléia a presidente **MARIA APARECIDA ANDRETTA OLIVEIRA**, que convidou a mim, **OCTACILIO ISRAEL OLIVEIRA**, para secretariar os trabalhos. Assim constituída a mesa, a Sra. Presidente promoveu a leitura do edital de convocação, destacando que a pauta da assembléia refere-se a reforma do estatuto social, especialmente para acrescer ao artigo 2º, do Estatuto Social, a redação do inciso "III - Prestação de serviços de silk-screen, marcenaria e outros que se adequarem ao programa de recuperação." Alterar o parágrafo único, do artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação: "Aplicar integralmente suas rendas, recursos, subvenções e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas, bem como eventual resultado operacional de prestação de serviços, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional; os recursos advindos dos Poderes Públicos, deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou no caso de Unidades Prestadoras de Serviços à ela vinculada, no âmbito do estado concessor." Autorizar criação e instalação de uma unidade para prestação de serviços de silk-screen, no município de São José do Rio Preto. Após a discussão da reforma do Estatuto Social, com as novas redações do artigo 2º, 5º e criação e instalação de uma unidade no município de São José do Rio Preto, nos termos acima, por votação dos presentes foi aprovado por unanimidade de votos. E, nada mais havendo a tratar, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ata. Potirendaba, 09 de outubro de 2.000.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Maria Aparecida Andretta Oliveira *Otacilio Israel Oliveira*
MARIA AP. ANDRETTA DE OLIVEIRA **OCTACÍLIO ISRAEL OLIVEIRA**
Presidente Secretário

Pedro Thomé de Souza
Pedro Thomé de Souza
Advogado - O.A.B.S.P. 33315